



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



REQUERIMENTO Nº 022/GV/EST/RO/2020.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 02 DE MARÇO DE 2020.

REQUER: “QUE SEJA DISPONIBILIZADO MEIOS FÍSICOS E FINANCEIROS PARA A IMPLANTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA GUARDA MIRIM EM NOSSA CIDADE”.

AO EXMO. SR.
ADINALDO DE ANDRADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento minhas cordiais saudações, requerer de Vossa Excelência que através da parte competente seja disponibilizados meios físicos e financeiros para a implantação da Guarda Mirim em nossa cidade.

A Nossa Guarda Mirim já foi autorizada a criação através da Lei Municipal nº 589/2012, que **“Autoriza a criação da Guarda Mirim Municipal na Cidade de Mirante da Serra RO”**, no entanto a mesma não foi efetivada. Para que isso aconteça é necessário ter disponibilidade de meios físicos, onde funcionará sala de aula, e locais apropriados para atividades físicas, bem como recursos financeiros para aquisição de uniformes e manutenção de alimentação conforme previsto na Lei.

Já existe também uma Associação ACAMIS, criada para estes fins e que está totalmente disponível para desenvolver os trabalhos com estes jovens.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



A Guarda Mirim é de grande importância para se desenvolva intelectual, social e fisicamente, bem como buscar a inserção dos mesmos no mercado de trabalho, evitando assim que os mesmos vivam na ociosidade e se desvie para caminhos que levem principalmente para as drogas que é um mal que tem prejudicado muitas famílias.

Portanto venho requerer que através da Seção de Assistência Social possa estar buscando atender estas necessidades.

Certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento, desde já agradeço.

.

N. Termos

P. Deferimentos.

**EDER DE SOUZA TRINDADE
VEREADOR PSDB**